



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.731, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1067

Data: 01/11/23

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **06/11/2023**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, nível de vencimento nº **07**, o senhor **LUCAS ROBERTO MUNIZ PESSOA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.939.855-1.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de novembro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo